



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFeX/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 12
(Dez/ 2013)**

FALE COM A 9ª ICFeX

Correio Eletrônico: protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br

Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4249/4237

RITEX - 890



9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 2	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	------------------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	
a. <u>Execução Contábil</u>	
1) Contas Contábeis	
a) Msg Nr 352-S/3 D Cont - EQUAÇÃO 0115	3
b) DIRF 2014, Ano Calendário de 2013	4
2) Custos	
a) Atualização do Catálogo de Centros de Custos no SISCOFIS	5
b. <u>Pessoal</u>	
1) Militar da Ativa - Gratificação de Representação	6
2) Procedimento relativo ao SISCONSIG – Passagem de função de OD	6
3) Folha de Pagamento de Pessoal – Consignações em contracheque	7
4) Empréstimo Consignado - Circular	8
2. Recomendações sobre Prazos	9
3. Soluções de Consultas	9
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	
a. Legislações e Atos Normativos	9
b. Orientações	9
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	
Informações do tipo “você sabia? ”	11
Anexo “A” - Portaria Nº 016-SEF, de 16 de dezembro de 2013	12
Anexo “B” - Resultado do prêmio “Destaque” do mês de novembro.	18

9ª ICFEEx	Continuação do Blno nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 3	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	--	-------------------	--



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

9ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

(9ª ICFEEx/1982)

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “NOV/2013”

Encontra-se **COM RESTRIÇÃO** a (s) seguinte (s) UG:

Código da UG	Nome da UG
160156	44º B I Mtz
160158	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
160530	CMO
167140	Cmdo 9ª RM

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Tomadas de Contas Anuais

Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especiais

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho

a. Execução Contábil

1) Contas Contábeis

a) MSG NR 352-S/3 D CONT - EQUAÇÃO 0115

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 4	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

MENSAGEM: 2013/ 2149267 - D CONT - SETORIAL CONTABIL
ASSUNTO: MSG NR 352-S/3 D CONT - EQUAÇÃO 0115
DO: SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE
AOS SENHORES CHEFES DE ICFEEx

1. MENSAGEM VERSANDO SOBRE EQUAÇÃO 0115.

2. A MACROFUNÇÃO 021006 -MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, INFORMA QUE A EQUAÇÃO 0115 - VALORES RECEBIDOS POR GRU - EVIDENCIA A EXISTÊNCIA DE SALDO NAS CONTAS CONTÁBEIS 21.261.00.00 E 21.146.00.00 E DETERMINA QUE ESSAS CONTAS NÃO DEVERÃO CONTER SALDO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

3. CABE SALIENTAR QUE REALIZAR NOTA DE LANÇAMENTO TRANSFERINDO O SALDO DAS CONTAS CONTÁBEIS SUPRACITADAS PARA A 21.149.01.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS FARÁ A UG CONSTAR NA EQUAÇÃO 683 - REGULARIZAÇÃO INDEVIDA VALORES OB CANCELADA.

4. AINDA DE ACORDO COM A MACROFUNÇÃO 021006, OS DOCUMENTOS LANÇADOS NO MÊS SUBSEQUENTE, MAS REGISTRADOS NO ÚLTIMO DIA DO MÊS ABERTO, PODERÃO SER REGULARIZADOS DENTRO DO PRÓXIMO MÊS. ESTA REGRA SÓ NÃO VALE PARA O MÊS DE DEZEMBRO.

5. EM CONSEQUÊNCIA DO EXPOSTO, SOLICITO A ESSA CHEFIA QUE DIVULGUE AMPLAMENTE O ASSUNTO ÀS SUAS UGV.

BRASILIA-DF, 19 DE DEZEMBRO 2013.

VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - CEL
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

b) DIRF 2014, ANO CALENDÁRIO DE 2013

MENSAGEM: 2013/ 2202252 - SEF
ASSUNTO: DIRF 2014, ANO CALENDÁRIO DE 2013
DO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

1. INFORMO AOS ORDENADORES DE DESPESAS (OD) QUE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), POR INTERMÉDIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, PUBLICADA NO DOU DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF) E O PROGRAMA GERADOR DA DIRF 2014 (PGD/2014), DETERMINOU QUE A DECLARAÇÃO RELATIVA AO ANO-CALENDÁRIO DE 2013 DEVERÁ SER APRESENTADA ATÉ ÀS 23H 59MIN59S, HORÁRIO DE BRASÍLIA, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

2. O PGD/2014, DE USO OBRIGATÓRIO PELAS FONTES PAGADORAS, PARA PREENCHIMENTO OU IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO, UTILIZÁVEL EM EQUIPAMENTOS DA LINHA PC OU COMPATÍVEIS, SERÁ APROVADO POR ATO DO

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 5	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DISPONIBILIZADO PELA RFB NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <HTTP//WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>.

3. É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DIGITAL DA DECLARAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL VÁLIDO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 969, DE 21 OUT 2009.

4. A TRANSMISSÃO DA DIRF COM ASSINATURA DIGITAL MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL VÁLIDO POSSIBILITARÁ À PESSOA JURÍDICA ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO DA DECLARAÇÃO POR INTERMÉDIO DO CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (E-CAC), DISPONÍVEL NO SÍTIO DA RFB NA INTERNET.

BRASÍLIA - DF, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

GEN DIV GERSON FORINI
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

2) Custos

a) ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE CENTROS DE CUSTOS NO SISCOFIS

MENSAGEM: 2013/ 2089128 - D CONT - SETORIAL CONTABIL
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE CENTROS DE CUSTOS NO SISCOFIS
DO: DIRETOR DE CONTABILIDADE
AOS SENHORES CHEFES DE ICFOX

1. TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE CATÁLOGO DE CENTROS DE CUSTOS NO SISTEMA DE CONTROLE FÍSICO - SISCOFIS/SIMATEX.

2. O SISTEMA GERENCIAL DE CUSTOS DO EXÉRCITO - SISCUSTOS, FERRAMENTA ESSENCIAL AO LEVANTAMENTO DOS CUSTOS DO COMANDO DO EXÉRCITO, INTEGRA-SE A VÁRIOS SISTEMAS, ENTRE ELES, O SISCOFIS/SIMATEX.

3. DESSA FORMA, PARA QUE A DIRETORIA DE CONTABILIDADE - D CONT, GESTORA DO SISCUSTOS, POSSA LEVANTAR OS CUSTOS COM O MATERIAL DE CONSUMO E A DEPRECIAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE, É PRIMORDIAL QUE A RELAÇÃO DE CENTROS DE CUSTOS EXISTENTE NO SISCOFIS ESTEJA ATUALIZADA. PARA REALIZAR ESSA ATUALIZAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES ACESSEM O SÍTIO DO SISCOFIS (SISCOFISWEB.EB.MIL.BR), GEREM O CATÁLOGO DE CENTRO DE CUSTOS E ATUALIZEM O SEU BANCO DE DADOS NO SIMATEX.

4. EM FACE DO EXPOSTO, ESSA INSPETORIA DEVERÁ REPASSAR ÀS SUAS UNIDADES GESTORAS (UG) VINCULADAS A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:

A) O ORDENADOR DE DESPESAS DEVERÁ DETERMINAR A SUA EQUIPE DE CUSTOS, ESPECIFICAMENTE AOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL NO SISCOFIS DA OM, A EFETIVAÇÃO DA CITADA ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE CENTROS DE CUSTOS, TENDO COMO PRAZO O DIA 30 DEZ 2013;E

B) TODAS AS DEPENDÊNCIAS CADASTRADAS NO SISCOFIS DEVEM TER, PELO MENOS, 01 (UM) CENTRO DE CUSTOS A ELA VINCULADO.

5. FINALMENTE, FICA ESSA INSPETORIA INCUMBIDA DE ORIENTAR E ACOMPANHAR SUAS UG VINCULADAS NESTE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO, BEM COMO REGISTRAR AS POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (RAOM).

9ª ICFEEx	Continuação do BlInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 6	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	--	-------------------	--

BRASÍLIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

GEN BDA EXPEDITO ALVES DE LIMA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

...

b. Pessoal

1) MILITAR DA ATIVA - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

MENSAGEM: 2013/2071435 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ASSUNTO: MILITAR DA ATIVA - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
DO: OD DO CPEX
AO(S) SR(S) ORDENADORES DE DESPESAS

MSG NR 1176 - S1.CH

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE SAQUE DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

2. A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO É A PARCELA REMUNERATÓRIA EVENTUAL DEVIDA AO MILITAR PELA PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO, INSTRUÇÃO, EMPREGO OPERACIONAL OU POR ESTAR ÀS ORDENS DE AUTORIDADE ESTRANGEIRA NO PAÍS, CONFORME DECRETO 4307/02.

3. A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DEVIDA NOS CASOS DE VIAGENS DE REPRESENTAÇÃO, INSTRUÇÃO E EMPREGO OPERACIONAL SÃO DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DO MILITAR PARA FORA DE SUA SEDE, SENDO QUE AS AUTORIDADES COMPETENTES PARA DECIDIR SOBRE O PAGAMENTO DESTA GRATIFICAÇÃO ESTÃO PREVISTAS NO ART 2º DA PORTARIA 386- CMT EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2001.

4. O CPEX ORIENTA QUE, NOS CASOS EM QUE O MILITAR NÃO ESTÁ ENQUADRADO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, AS UG REALIZEM CONSULTA ÀS SUAS ICFOX DE VINCULAÇÃO, SOB PENA DE INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA DO DIREITO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO INDEVIDO.

BRASÍLIA-DF, 9 DE DEZEMBRO DE 2013

CESAR ALEX BARROS TORRES - CEL INT
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX

2) PROCEDIMENTO RELATIVO AO SISCONSIG – Passagem de função de OD

DIEx nº 1643-S/6/Gab/CPEx – CIRCULAR
EB: 64218.040958/2013-01

Brasília, DF, 18 de dezembro de 2013.

Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Comandantes, Chefes, Diretores e Ordenadores de Despesas das Organizações Militares

Assunto: Procedimento relativo ao SISCONSIG – Passagem de função de OD

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 7	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

1. o presente expediente versa sobre procedimentos relativos ao sistema de Consignações do Exército (SISCONSIG), os quais deverão ser observados pelos Ordenadores de Despesas, **especialmente no início do ano de 2014**, quando ocorre passagem de comando em diversas Unidades Gestoras (UG).

2. Primeiramente, convém ressaltar que o acesso ao SISCONSIG se dá mediante Certificação Digital, sendo necessária a utilização de um token ou cartão digital. Esse dispositivo é de **uso individual e pessoal, não devendo ser transferido a terceiros**.

3. Dessa forma, por ocasião da passagem de função, **o Ordenador de Despesas substituído deverá permanecer de posse do seu token, não transferindo a seu substituto**. Cabe à UG a aquisição de um novo token para o OD substituto, que pode ser o mesmo utilizado para acesso ao portal de compras do Governo Federal, o COMPRASNET.

4. De posse de seu token, **o OD substituto deverá ser cadastrado pelo OD substituído**, seguindo os passos detalhados no item 4 do Manual do SISCONSIG, versão de 17 de outubro de 2013 (páginas 11 a 13), disponível na intranet do CPEX.

5. Somente após ter sido cadastrado por seu antecessor, **o OD substituto deverá descadastrar o OD substituído**. Assim, cada UG deverá ter **apenas um usuário cadastrado com o perfil OD Máster** e este é responsável por cadastrar e descadastrar todos os demais usuários de sua Unidade Gestora.

6. Ademais, é oportuno esclarecer que o SISCONSIG bloqueia automaticamente qualquer usuário após 45 (quarenta e cinco) dias sem acesso, com exceção para o OD, que é bloqueado somente após 180 (cento e oitenta) dias. Dessa forma, recomenda-se o **acesso periódico com vistas a evitar o bloqueio**.

7. Em caso de bloqueio do OD Máster, este somente poderá ser desbloqueado mediante solicitação ao CPEX. Essa solicitação demanda um considerável lapso de tempo, o que **pode vir a prejudicar o cumprimento de decisões que impliquem a exclusão de descontos no SISCONSIG**. Dessa forma, avulta-se de importância o **acesso periódico ao Sistema**.

8. Outrossim, ressalto ser de suma importância que os militares envolvidos na atividade de pagamento de pessoal das UG tenham conhecimento do conteúdo do **Manual do SISCONSIG (Versão do Ordenador de Despesas)**, disponível na intranet do CPEX, edição atualizada em 17 de outubro de 2013. Ainda assim, havendo qualquer dúvida sobre cadastramento ou acesso ao SISCONSIG, este Centro de Pagamento encontra-se à disposição para mais esclarecimentos por meio do telefone (61) 2035-3668,

MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Cel
Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

3) FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL – Consignação em contracheque

DIEx nº 1644-S/6/Gab/CPEX
EB: 64218.040959/2013-48

Brasília, DF, 18 de dezembro de 2013.

Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército
Ao Ordenadores de Despesas (Todas UG)

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 8	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

Assunto: Folha de Pagamento de pessoal – Consignação em contracheque

1. Trata o presente documento de procedimentos a serem adotados pelos Ordenadores de Despesas junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.

a. Assuntos relacionados ao processamento de folha de pagamento do pessoal.

- Encaminhar o Ofício original para o endereço: Banco Santander (Brasil) S/A, Governo & Instituições – Opções e Folhas Públicas, SCRS 503, Bloco B, Loja 53, 2º andar, Asa Sul – João Cesar – CEP 70331-520 – Brasília-DF.

- Encaminhar cópia digitalizada do ofício para o e-mail: joao.cesar.luz@santander.com.br

Obs: Para os casos de bloqueio e reversão alertamos que o envio do e-mail sem tempo hábil para execução dos procedimentos necessários à reversão salarial ou com data posterior ao crédito salarial inviabiliza a realização da devolução após o crédito na conta, conforme normas do Banco Central do Brasil.

b. Assuntos relacionados a empréstimos consignados em folha de pagamento:

- Encaminhar o Ofício original para o endereço: Banco Santander (Brasil) S/A, Governo & Instituições – Opções e Folhas Públicas, SCRS 503, Bloco B, Loja 53, 2º andar, Asa Sul – João Cesar – CEP 70331-520 – Brasília-DF.

- Encaminhar cópia digitalizada do ofício para os e-mails: joao.cesar.luz@santander.com.br, nucleosconsignadojur@santander.com.br e mmaia@santander.com.br .

2. Solicito-vos que os Ofícios contenham os seguintes dados: Unidade Gestora, Código de Gestão/nome da Gestão, Código de Recolhimento e CPF do militar, pensionista, beneficiário ou consignante, no caso de empréstimo.

MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Cel
Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

4) EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CIRCULAR

DIEx nº 127_Gab/CPEEx
EB: 64218.041355/2013-19

Brasília, DF, 19 de dezembro de 2013.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenadores de Despesas

Assunto: Empréstimo consignado – Circular (Retificação do DIEx nº 1684-S/6/Gab/CPEX)

1. Os militares e pensionistas do Exército têm sofrido, frequentemente, assédio de “**Correspondentes Bancários**”, que são os intermediários entre as instituições financeiras e o usuário final.

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 9	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	---

2. Esses “Correspondentes Bancários”, que também são conhecidos como “**pastinhas**” ou “**despachantes**”, são os **responsáveis** por todas as reclamações de **fraudes, desvios e ilícitos** envolvendo empréstimos.

3. Visando **proteger a Família Militar** e seus integrantes, o Senhor Comandante do Exército, referendado pelo Conselho Superior de Economia e Finanças (CONSEF), decidiu **proibir a ação** desses “**Correspondentes Bancários**” no âmbito da Força Terrestre.

4. Assim sendo, a partir de **01 de março de 2014**, os **Bancos e Instituições Financeiras credenciadas junto ao Exército** estão **proibidos** de **utilizar “Correspondentes Bancários”, “pastinhas”, “despachantes”,** ou qualquer outro tipo de intermediário, para efetivar empréstimos ou negociações financeiras com os militares e pensionistas do Exército. Todas as transações financeiras deverão ser realizadas **diretamente** em uma **agência do Banco ou Instituição Financeira**.

5. Dúvidas poderão ser sanadas com a Ouvidoria do CPEx pelo sítio www.cpexouvidoria.eb.mil.br ou pelos telefones (61) 2035-3685 e 2035-3686.

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas

Nada a considerar.

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro.	Portaria nº 018-SEF, de 20 de dezembro de 2013. (EB90-N-08.002). Disponível nas páginas internet e intranet da 9ª ICFEEx, no link Legislação – PDR.	Tomar conhecimento.

b. Orientações

Neste item devem ser listados os documentos e as Msg SIAFI/SIASG consideradas mais importantes, as quais a UG deverá **ter sempre em mãos**, devidamente assinada pelo OD e seção interessada, arquivada em local apropriado.

Mensagem	Expedidor	Assunto
SIAFI 2013/2028055	9ª ICFEEx	Novo Treinamento p/ Cmt/Ch/Dir e Agentes da Administração

9ª ICFeX	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 10	Confere <hr/> Subch 9ª ICFeX
----------	---	--------------------	---

SIAFI 2013/2054584	9ª ICFeX	Atualização do Rol de Responsáveis
SIAFI 2013/2044818	9ª ICFeX	Retransmite Cancelamento RP – UG Secundária
SIAFI 2013/2054584	9ª ICFeX	Atualização do Rol de Responsáveis
SIAFI 2013/2070719	9ª ICFeX	Proc Administrativos (SIND/IPM/IT) 4º Trim/2013
SIAFI 2013/2081171	9ª ICFeX	Retransmite Alteração Calendário Encerramento Exerc 2013
SIAFI 2013/2082510	9ª ICFeX	Orienta Regularização Depreciação Acumulada
SIAFI 2013/2088183	9ª ICFeX	Calendário Mensal Sistema SIGA mês de Dez 2013
SIAFI 2013/2089812	9ª ICFeX	Divergência Saldo Patrimonial Encerramento do Exerc 2013
SIAFI 2013/2090551	9ª ICFeX	Orientação sob inscrição em RP não Processados/2013
SIAFI 2013/2090551	9ª ICFeX	Orientação Sob Inscrição em Restos a Pagar Não Processados/2013
SIAFI 2013/2100007	9ª ICFeX	Retransmite Atualização do Catalogo de Centros de Custos no SISCOFIS
SIAFI 2013/2107205	9ª ICFeX	Encerramento do Exercício Financeiro/2013
SIAFI 2013/2125139	9ª ICFeX	Orienta Subitem 99
SIAFI 2013/2124956	9ª ICFeX	Orienta Procedimentos Encerramento do Exercício/9ª ICFeX "U"
SIAFI 2013/ 2125144	9ª ICFeX	Orienta Emissão de GRU fechamento do mês
SIAFI 2013/ 2125148	9ª ICFeX	Orienta Utilização Suprimento de Fundos "CONTA B"
SIAFI 2013/2125338	9ª ICFeX	Retransmite Encerramento GRU
SIAFI 2013/2133258	9ª ICFeX	Retransmite Alteração Calendário de Encerramento do Exercício 2013
SIAFI 2013/2149707	9ª ICFeX	Orienta procedimentos Encerramento do Exercício / 9ª ICFeX "U"
SIAFI 2013/2149725	9ª ICFeX	Ret Tratamento Dos Compromissos Pendentes Confluo (2011/2012/2013)
SIAFI 2013/2153765	9ª ICFeX	Retransmite Encerramento do Exercício - Conformidade - A2/SEF
SIAFI 2013/2176519	9ª ICFeX	Autorização para registro de valor de contrato no SIAFI
SIAFI 2013/2176529	9ª ICFeX	Registro da Depreciação em Dezembro/13
SIAFI 2013/2176588	9ª ICFeX	Orienta Utilização Suprimento de Fundos "CONTA B"
SIAFI 2013/2176953	9ª ICFeX	Retransmite Encerramento do Exercício Financeiro/2013 A2/SEF
SIAFI 2013/2176962	9ª ICFeX	Regularização Conta Contábil 21119.99.00/9ª ICFeX "UU"
SIAFI 2013/2184907	9ª ICFeX	Retransmite prazo para Indicação de RP Não Processados A Liquidar
SIAFI 2013/2193888	9ª ICFeX	Ret Enc do Exercício Financeiro Entesouramento na UG Secundária
SIAFI 2013/2193921	9ª ICFeX	Ret Enc do Exercício-Entesouramento na UG Secundária (167XX)
SIAFI 2013/2202408	9ª ICFeX	Remessa RMA e RMB referentes a Dez 2013
SIAFI 2013/2202971	9ª ICFeX	Prazo para Indicaao de RP Nao Processados
SIAFI 2013/2202978	9ª ICFeX	Retransmite Prazo para Liquidação de Despesas
SIAFI 2013/2202996	9ª ICFeX	Orienta Controle da Limite de Saque/9ª ICFeX "UU"
SIAFI 2013/2203014	9ª ICFeX	DIRF 2014 (Ano-Calendário 2013)-A/2 SEF

9ª ICEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 11	Confere <hr/> Subch 9ª ICEx
---------	---	--------------------	--

Obs: Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

Informações do Tipo “Você sabia...?”

Nada a considerar.

OSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR - Cel
Chefe da 9ª ICEx

Confere com o original

VANDERLEI ROBERTO DE MORAES - Maj
Resp p/ Subchefia da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 12	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

ANEXO “A”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 016-SEF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
EB: 64689.013237/2013-74

Aprova o Calendário para o Encerramento do
Exercício Financeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria no 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, e pelo que prescreve a letra “a” do no 3 das “Instruções Reguladoras para o Encerramento do Exercício Financeiro” (IR 12-10), aprovadas pela Portaria no 009-SEF, de 14 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Informar que as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos Órgãos Comando do Exército e Fundo do Exército, e os prazos máximos estão estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, que define parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2013 e a consequente abertura do exercício financeiro de 2014

Art. 3º Alertar os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro que o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral da União (BGU).

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE
Secretário de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CALENDÁRIO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ÓRGÃOS 52121 – COMANDO DO EXÉRCITO E 52904 – FUNDO DO EXÉRCITO

(Anexo à Portaria nº 016-SEF, de 16 de dezembro de 2013)

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 13	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPON- SÁVEL
-------------	----------------	----------------------	--------------------------

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 14	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

02 Dez 13 (segunda-feira)	Data-Limite para recebimento de recursos de instrumentos de parceria.	Encerrar as atividades de planejamento para viabilizar a descentralização de recursos orçamentários oriundos de Termos de Cooperação.	ODS
06 Dez 13 (sexta - feira)	Limite para Emissão de Nota de Empenho - NE (original, reforço e anulação), antes do remanejamento pelo ODG/ODS.	Encerrar emissão de empenhos (os créditos não utilizados sem justo motivo serão remanejados pelo ODG/ODS).	Todos os OD
11 Dez 13 (quarta - feira)	Recolhimento de recursos de instrumentos de parceria não aplicados.	Informar a SEF os saldos de recursos de destaques que não serão aplicados, para recolhimento aos Órgãos de origem.	ODS
13 Dez 13 (sexta - feira)	1. Emissão de NC e NC - Anulação pelos ODG/ODS.	Encerrar emissão de Nota de Movimentação de Crédito - NC.	ODG/ODS
	2. Data-Limite para emissão de Nota de Empenho - NE (original, reforço e anulação), no âmbito do Governo Federal.	Encerrar emissão de empenhos com utilização de recursos orçamentários objeto de descentralização interna de créditos pelos ODG/ODS. Observações: 1) A data limite de 13 de dezembro de 2013 não se aplica às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo V da Lei nº 12.708-LDO/2013, cuja movimentação e empenho não movimentam cotas orçamentárias, a exemplo das despesas do GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais e das despesas com Débitos Judiciais; e 2) As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no anexo V da LDO/2013, cuja movimentação e empenho movimentam cotas orçamentárias, a exemplo das despesas com benefícios, deverão estar totalmente empenhadas até o dia 13 DEZ 2013, mesmo que para posterior anulação e reempenho, haja vista que após esta data as contas de cotas orçamentárias no SIAFI serão desativadas, tornando seus saldos indisponíveis para empenho.	Todos os OD
23 Dez 13 (segunda-feira)	Anulação, pela SEF, dos saldos de créditos de convênios.	As UG que movimentam recursos de convênios deverão informar à SEF/DGO (160073), via Msg SIAFI, mesmo negativamente, os saldos de créditos de convênios a serem anulados, discriminados	Todos os OD de UG que movimentam recursos

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 15	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

		por PTRES, Fonte Detalhada, ND e PI.	de convênios
24 Dez 13 (terça-feira)	Data limite para liquidação de despesas no Subsistema Contas a Pagar e a Receber (CPR), para permitir a liberação dos limites de saque com vinculação de pagamento para quitação de despesa do exercício corrente (2013).	Registro da liquidação das despesas no Subsistema CPR.	Todos os OD
27 Dez 13 (sexta-feira)	1. Data limite para sub-repasse (limite de saque com vinculação de pagamento).	Realizar o sub-repasse.	D Cont e DGO
	2. Pagamentos (inclusive os relativos a Restos a Pagar/2012 e a Termo de Cooperação).	Encerrar os pagamentos. Obs.: as relações de ordens bancárias externas (RE) deverão ser entregues na agência bancária até 30 de dezembro de 2013, dentro do horário de expediente bancário.	Todos os OD
30 Dez 13 (segunda-feira)	1. Data limite para entrega das RE na agência bancária.	Protocolar na agência bancária a efetiva entrega das RE dentro do horário de expediente bancário.	Todos os OD
	2. Resgate de recursos aplicados em poupança – Fundo do Exército (FEx).	Solicitar à DGO.	Todos os OD
	3. Aplicação de suprimento de fundos e recolhimento dos saldos, se for o caso.	Encerrar a aplicação (gastos) com recursos de suprimento de fundos e recolher o saldo, quando for o caso.	Agentes Supridos/OD
	4. Devolução dos saldos de créditos apurados, pela SEF, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Cooperação.	1. Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos.	DGO
		2. Solicitar à D Cont o recolhimento do financeiro correspondente.	
5. Apuração do saldo financeiro do Termo de Cooperação.	Recolher o saldo financeiro ao órgão repassador. (a inscrição em Restos a Pagar fica limitada à existência do correspondente saldo na conta 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência).	Todas as UG que movimentam recursos de Instrumentos de Parceria	

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 16	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

	6. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52904 - FEx.	<p>1) Devolver ao F Ex os saldos financeiros recebidos do F Ex por meio de PF, utilizando-se da opção DEVRECFIN do Novo SIAFI.</p> <p>2) Transferir os recursos que deram entrada na conta Limite de Saque por meio de GRU utilizando-se da opção TRANRECFIN do Novo SIAFI.</p>	Todos os OD
31 Dez 13 (terça-feira)	1. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52121 - Cmdo Ex (saldo da conta 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento).	Solicitar autorização prévia para recolhimento do saldo da conta limite de saque via Msg SIAFI, observando as orientações do item 4 da Msg SIAFI 2012/1445097, de 8OUT2012, da D Cont. Proceder ao recolhimento de acordo com o especificado na Msg de autorização.	Todos os OD
	2. Data limite para registro dos valores a liberar/a receber de convênios.	<p>1. Realizar os registros dos valores a liberar/a receber de Termos de Cooperação, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte. Os registros ocorrerão nas contas 21216.01.00 - Recursos a Liberar por Transferência e 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência.</p> <p>2. Para os Termos de Cooperação, o órgão recebedor deverá informar ao órgão repassador, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar.</p>	Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios
	3. Liquidação de despesas que serão inscritas em Restos a Pagar Processados / 2013.	Efetuar os lançamentos no SIAFI.	Todos os OD
	4. Anulação de NE, cuja despesa não possa ser inscrita em Restos a Pagar não Processados/2013, conforme orientação dos ODS, da D Cont e da DGO.		
	5. Último prazo para registro dos documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial (data do fechamento do mês de DEZ para todas as UG).		

9ª ICEx	Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 17	Confere <hr/> Subch 9ª ICEx
---------	---	--------------------	---------------------------------------

	6. Prestação de contas de suprimento de fundos.	Apresentar/Aprovar a prestação de contas.	Agentes Supridos/OD
03 Jan 14 (sexta-feira)	1. Análise dos Restos a Pagar / 2013.	Proceder à análise dos empenhos das UG vinculadas, a serem inscritos em restos a pagar, anulando aqueles que estiverem em desacordo com a legislação, dando ciência às respectivas UG.	Todas as ICEx
	2. Regularização de saldos das contas escrituradas (fechamento - ICEx) como Setorial Contábil de UG.	Anular os empenhos relativos a convênios, cujo financeiro não esteja garantido/ registrado na conta 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência, cientificando as respectivas UG.	
	3. Inscrição em Restos a Pagar.	1. Proceder à análise dos saldos das contas escrituradas das UG e adotar providências para as regularizações contábeis necessárias.	
		2. Atentar para o saldo no encerramento do Exercício Financeiro, das contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento x Disponibilidades por Fonte de Recursos x Obrigações a Pagar (regularização do diferido).	
	4. Indicação pelo OD para inscrição de RP não Processados a Liquidar (MACROFUNÇÃO 020317 - Restos a Pagar).	O Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele indicada formalmente no SIAFI, em espaço próprio na tabela de UG, deverá indicar as Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar. A elaboração das RN's se dará por meio da transação ATURNERP (Atualiza Relações de Nota de Empenho para Inscrição de RPNP a Liquidar). Ver item 3, da Macrofunção 020317 - Restos a Pagar, do Manual SIAFI.	Todos os OD
5. Conformidade de Registro de Gestão.	Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 31 DEZ 2013.	Todos os OD	
07 Jan 14 (terça-feira)	Conformidade de Registro de Gestão.	Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 2 JAN 2014, com data de emissão do dia 31 DEZ 2013.	Todos os OD
08 Jan 14 (quarta-feira)	Conformidade de Registro de Gestão.	Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos nos dias 3 a 5 JAN 2014, com data de emissão do dia 31 DEZ 2013.	Todos os OD
09 Jan 14 (quinta-feira)	Conformidade de Registro de Gestão.	Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 6 JAN 2014,	Todos os OD

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 18	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	---

		com data de emissão do dia 31 DEZ 2013.	
10 Jan 14 (sexta-feira)	Conformidade de Registro de Gestão.	Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 7 JAN 2014, com data de emissão do dia 31 DEZ 2013.	Todos os OD
13 Jan 14 (segunda-feira)	Integração de balancete da entidade não integrante do SIAFI (FHE).	Incluir os dados no SIAFI.	D Cont
16 Jan 14 (quinta-feira)	Conformidade Contábil de UG.	Registrar no SIAFI.	ICFEEx
17 Jan 14 (sexta-feira)	1. Conformidade Contábil do Órgão 52121 - Comando do Exército.	Registrar no SIAFI.	D Cont
	2. Conformidade Contábil do Órgão 52904 - Fundo do Exército.		
	3. Conformidade Contábil do Órgão 27201 - FHE.		
20 Jan 14 (segunda-feira)	Conformidade Contábil de Órgão Superior (IMBEL, Fundação Osório, FHE e FEx).	Registrar no SIAFI.	D Cont

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 13	Pág. 19	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

ANEXO “B”

RESULTADO DO PRÊMIO “DESTAQUE” DO MÊS DE NOVEMBRO

COD UG	PONTUAÇÃO ATUAL
160078	382
160095	334
160131	357
160132	311
160133	414
160136	411
160140	371
160141	348
160142	359
160143	420
160144	401
160145	390
160146	306
160147	369
160149	309
160150	374
160151	390
160152	416
160153	335
160155	313
160156	281
160157	363
160158	226
160159	378
160512	419
160513	374
160521	412
160522	405
160530	296